

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 085, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Convoca servidora municipal a trabalhar em Regime Suplementar e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 554/04, alterada pela Lei Municipal nº 905/2011 e Mem. Interno nº 003/16, da SMHAS,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal, SANDRA MARIA DALL AGNOL, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016, concedendo-lhe remuneração proporcional às horas de convocação, observando a remuneração aplicada para o regime normal de trabalho da classe da profissional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em confrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 dias do mês de março de 2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

wheit

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



